

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1428/2023

SEI N.º 1260.01.0119937/2023-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1033, de 29 de setembro de 2023, fica autorizado o funcionamento da Escola Técnica de Lagoa Grande, com os cursos Técnico em Agricultura, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Finanças e Técnico em Zootecnia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 2 (dois) anos, situada na R. Hermenegildo Antônio de Souza, 32, Centro, em Lagoa Grande.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2023